



**REQUERIMENTO Nº 03 , DE 2015
(Autoria: Deputado Ricardo Vale)**

**Requer a requisição de documentos ao
Presidente do Tribunal de Contas do
Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da CPI dos Transportes Públicos (Req.
562/2015)**

Com o amparo do art. 2º da Lei nº 1.625, de 4/9/1997, e do art. 73, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja requisitado ao Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal cópia integral e legível de todas as decisões do TCDF relacionadas com a Concorrência Pública 001/2012 da então Secretaria de Estado dos Transportes, acompanhadas:

- a) da peça originária que ensejou a decisão;
- b) da manifestação das unidades técnicas do TCDF e do Ministério Público junto ao TCDF;
- c) das peças produzidas pelos jurisdicionados, incluídas as produzidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- d) das peças produzidas pelos interessados;
- e) de outros documentos existentes no TCDF que possam contribuir para elucidar as investigações desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Além da necessária análise do Edital de Licitação objeto da investigação, faz-se necessário conhecer as decisões tomadas pelo TCDF sobre a matéria, durante a realização da Concorrência 01/2012.

Nos documentos ora requeridos, há, certamente, informações que permitirão compreender melhor como se deram os fatos e como se deu a atuação do TCDF como órgão de fiscalização no processo licitatório objeto da investigação requerida.

Em razão disso, requero que esta Comissão aprove a requisição TCDF das cópias ora requeridas.

Pede deferimento,

Sala das Sessões, de maio de 2015.


Deputado RICARDO VALE – PT/DF